

ATA Nº 17/2013.-----
REUNIÃO PÚBLICA DO EXECUTIVO
MUNICIPAL REALIZADA NO DIA VINTE
CINCO DE JUNHO DE 2013. -----

No dia vinte cinco do mês de junho do ano de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Concelho de Tomar, sito na Praça da República, nesta cidade, reuniu a Câmara Municipal de Tomar, em reunião pública sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara – Carlos Manuel de Oliveira Carrão, encontrando-se presentes os Exm^{os}. Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino, Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, Graça Maria Marques Costa e José Manuel Farinha Perfeito. -----

O Senhor Vereador Luis José da Silva Ferreira entrou no decorrer da reunião. -----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 13/06/2013.-----

2. BALANCETE.-----

3. APRECIÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS.-----

4. INFORMAÇÕES E EXPEDIENTE: -----

4.1. Informação da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----

4.2. Informação da Divisão de Assuntos Jurídicos. -----

4.3. Informações da Divisão de Desporto e Juventude. -----

4.4. Expediente-----

5. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----

5.1. Licenciamentos de construção. -----

5.2. Operações de loteamento. -----

5.3. Outros processos diversos. -----

6. PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO:-----

6.1. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 8/2012 - (Senhora Vereadora Rosário Simões).-----

A Relação dos processos e assuntos constantes dos pontos 3, 4, 5 e 6 da Ordem do Dia é discriminada nos seguintes termos:-----

3. APRECIÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

3.1. Empreitada de Reabilitação/Recuperação do Edifício do Jardim Escola João de Deus – Adiamento das obras de correção detetadas no âmbito da vistoria para efeitos de libertação parcial da caução. (5216/ENTE/DAAOA/2013 - 67/CONPUB/DOM/2013) -----

4. INFORMAÇÕES: -----

4.1. Informação da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos:-----

4.1.1. Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas e Urbanísticas da Câmara Municipal de Tomar (39/PGEN/PR/2013) -----

4.2. Informação da Divisão de Assuntos Jurídicos:-----

4.2.1. Pedido de autorização para limpeza, exploração e reabertura do Quiosque sito na Várzea Pequena (2915/ENTE/DAAOA/2013) -----

4.3. Informações da Divisão de Desporto e Juventude:-----

4.3.1. Cedência gratuita do Complexo das Piscinas à Associação de Natação do Distrito de Santarém para a realização dos Campeonatos Regionais de Verão – Dias 28, 29 e 30 de junho. (5635/ENTE/DAAOA/2013 - 4/CEDESP/DDJ/2013)-----

4.3.2. Cedência gratuita do Pavilhão Municipal de Tomar ao Núcleo Sportinguista de Tomar para a realização de uma ação de divulgação para a prática do Mini-Basket. (5797/ENTE/DAAOA/2013 - 2/CEDESP/DDJ/2013) -----

4.3.3. Cedência gratuita do Jardim do Mouchão ou do Pavilhão Municipal de Tomar ao Serviço de Psiquiatria da Unidade de Tomar do CHMT para a realização de atividades integradas no Dia Internacional de Saúde Mental – Dia 10 de outubro. (4797/ENTE/DAAOA/2013 - 2/APOIOS/DDJ/2013)-----

4.3.4. Aquisição de Serviços de Higiene e Limpeza, Manutenção e Apoio nas Instalações Desportivas e Espaços de Recreio Municipais – Parecer prévio vinculativo (83/PGEN/PR/2013 - 7/GESTFIOR/DDJ/2013) -----

4.4. Expediente: -----

4.4.1. Carta da Liga dos Amigos dos Bombeiros de Tomar - Isenção do pagamento do preço devido pela utilização do Salão dos Bombeiros – Dia 29 de junho. (5401/ENTE/DAAOA/2013 - 3/DIVER/DPC/2013)-----

5. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS: -----

5.1. Licenciamentos de construção: -----

- 5.1.1. Chavidomus – Sociedade de Edificações, Lda. – Alteração e ampliação de um edifício de habitação colectiva e comércio/serviços – Junceira – Cedência de terrenos para domínio público municipal – Junceira - Proc.º 518/2004. (374/PGEN/DOGT/2013 - 163/EDIF/DOGT/2013) -----
- 5.1.2. Alberto Manuel Miranda Ribeiro – Construção de edifício destinado a comércio e uso geral – Zona Industrial, Lote 47 – Madalena – Declaração de caducidade – Rectificação da deliberação de 2/05/2013 – Proc.º 730/2011. (253/PGEN/DOGT/2013 - 858/EDIF/DOGT/2013) -----
- 5.1.3. Manuel Dias Rodrigues – Construção de uma habitação de uma habitação unifamiliar e muro de vedação com destaque de uma parcela de terreno – Beberriqueira – São Pedro de Tomar – Declaração de caducidade – Proc.º 250/2007. (375/PGEN/DOGT/2013 - 1256/EDIF/DOGT/2013) -----
- 5.1.4. Sociedade de Construções Joaquim Vaz & Netos, Lda. – Construção de edifício comercial – Choromela – Santa Maria dos Olivais – Declaração de caducidade – Proc.º 923/2001. (373/PGEN/DOGT/2013 - 789/EDIF/DOGT/2013) -----
- 5.1.5. Ana Maria Correia de Oliveira Felício – Alteração e ampliação de uma habitação – Rua da Esperança – Santa Maria dos Olivais – Declaração de caducidade – Proc.º 273/2010. (372/PGEN/DOGT/2013 - 1253/EDIF/DOGT/2013) -----
- 5.1.6. João Barata Correia Henriques Veras – Alteração e ampliação de uma habitação familiar e construção de muro de vedação – Boca da Mata – São Pedro de Tomar – Declaração de caducidade – Proc.º 432/2010. (368/PGEN/DOGT/2013 - 1246/EDIF/DOGT/2013) -----
- 5.1.7. Augusto Manuel Anastácio Salvador – Ampliação de uma habitação e construção de garagem – Perdigueira – Asseiceira – Declaração de caducidade – Proc.º 909/2006. (367/PGEN/DOGT/2013 - 1244/EDIF/DOGT/2013) -----
- 5.1.8. Paulo Jorge Fernandes Cândido – Construção de uma habitação unifamiliar e muro de vedação – Carril – Junceira – Declaração de caducidade – Proc.º 795/2010. (366/PGEN/DOGT/2013 - 1243/EDIF/DOGT/2013) -----
- 5.1.9. Arménio Felicidade Duarte – Reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar – Coito – São Pedro de Tomar – Declaração de caducidade – Proc.º 788/2010. (363/PGEN/DOGT/2013 - 1239/EDIF/DOGT/2013) -----

5.1.10. Joaquim Neves – Alteração de uma habitação – Delongo – Paialvo – Declaração de caducidade – Proc.º 1337/1995. (362/PGEN/DOGT/2013 - 1153/EDIF/DOGT/2013)-----

5.1.11. Ana Catarina Prista Caetano Ferrari – Construção de muro – Palhavã de Cima – Santa Maria dos Olivais – Declaração de caducidade – Proc.º 895/2002. (361/PGEN/DOGT/2013 - 1237/EDIF/DOGT/2013)-----

5.1.12. Manuel Duarte Pedro – Construção de uma habitação – Longra – Beselga – Declaração de caducidade – Proc.º 469/1998. (365/PGEN/DOGT/2013 - 1242/EDIF/DOGT/2013)-----

5.1.13. Cláudia Margarida Pestana Faria – Construção de um anexo – Curvaceiras – Paialvo – Declaração de caducidade definitiva – Proc.º 458/2011. (371/PGEN/DOGT/2013 - 615/EDIF/DOGT/2013)-----

5.1.14. Fernando José Vieira Verdasca Sobral – Construção de uma habitação e muros – Valdonas – Santa Maria dos Olivais – Declaração de caducidade definitiva – Proc.º 1267/2002. (369/PGEN/DOGT/2013 - 822/EDIF/DOGT/2013)-----

5.1.15. Manuel Rita – Remodelação de uma habitação – Vila Nova – Serra – Declaração de caducidade definitiva – Proc.º 933/1996. (364/PGEN/DOGT/2013 - 550/EDIF/DOGT/2013)-----

5.1.16. José Jesus Alves – Construção de habitação e muro de vedação – Chão das Maias – Serra – Declaração de caducidade definitiva – Proc.º 2614/1988. (356/PGEN/DOGT/2013 - 691/EDIF/DOGT/2013)-----

5.2. Operações de loteamento: -----

5.2.1. Sociedade Agrícola – Boca da Mata – Operação de loteamento – Boca da Mata – S. Pedro – Proc.º 316/1997. (384/PGEN/DOGT/2013 - 22/LOT/DOGT/2013)-----

5.3. Outros processos diversos: -----

5.3.1. SIR – Sistema de Indústria Responsável – Para conhecimento. (4986/ENTE/DAAOA/2013 - 257/DIVER/DOGT/2013)-----

6. PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO:-----

6.1. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 8/2012 - (Senhora Vereadora Rosário Simões):-----

6.1.1. Listagem dos processos da DAAOA emitidos no mês de maio de 2013.
(351/SAIE/DAAOA/2013 - 98/AUTLIC/DAAOA/2013)-----

Sendo nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao período de Atendimento ao Público.-----

Esteve presente a Sra. Dionísia Bárbara Henriques da Silva reiterando mais uma vez o seu descontentamento veemente face às condições de salubridade do local onde reside facto que é do conhecimento da Câmara e que nada fez para além de notificar o proprietário dos imóveis, que também nada faz, segundo refere. As construções lá existentes são, na sua opinião, clandestinas, e a Câmara não pode continuar a limitar-se a enviar cartas ao senhorio para arranjar as casas, tem o dever de fazer algo. Exige uma habitação condigna, até no Bairro do Flecheiro se vive melhor sem pagar renda, água ou luz, que a têm, e que ela não tem. Referiu ainda lamentar a existência de candeeiros em zonas onde não são necessários, como junto a zonas de mato, e junto às habitações as pessoas vivem às escuras, como é o seu caso, segundo alega.-----

O Sr. Presidente referiu que não tinha muito a acrescentar ao que já referiu nas anteriores deslocções da munícipe à reunião de Câmara, o assunto em questão terá de ser resolvido pelo proprietário dos bens em causa e a Câmara já fez a sua parte.-----

Em intervenção da Sr^a Vereadora Graça Costa a mesma declarou que, independentemente das razões que assistem à D^a Dionísia e ao Executivo Municipal, o que é facto é que existe um incumprimento grave da parte do Senhorio e que a Câmara tem poderes para agir, assim como tem poderes para agir no que se refere à questão da salubridade. Em ambos os casos a Câmara deve atuar, na sua opinião.-----

De seguida, deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----

Em intervenção da Vereadora Graça Costa foi abordada a questão do Hospital de Tomar e dos serviços prestados pelas unidades do Médio Tejo, referindo que é necessário fazer rapidamente uma reflexão exigente sobre esta matéria principalmente depois da intervenção pública do Presidente da Câmara de Ourém que deixou claro, no seu memorando, a opção de que os habitantes de Ourém passassem a ser assistidos no Hospital de Leiria dada a falta de condições em termos de qualidade e de distribuição de valências, nos Hospitais do Médio Tejo.-----

É muito preocupante, segundo referiu, a qualidade dos serviços prestados e o esvaziamento da unidade de Tomar. O Município de Tomar deve agir com tomadas de posição firmes não deixando passar ao lado os momentos em que tem oportunidade para o fazer. Quando um Presidente de Câmara de um concelho limítrofe diz claramente que os serviços hospitalares do Médio Tejo não têm qualidade, comparados com outros hospitais como o de Leiria, e pretende que os seus munícipes sejam assistidos naquele hospital, isto devia ter repercussões na posição da Câmara de Tomar junto da administração do CHMT, exigindo essa qualidade de serviços nos nossos hospitais. Na sua opinião o Município tem de ser firme e exigente com o CHMT e com o Ministério da Saúde. Ainda em momentos da sua intervenção a Sr^a Vereadora referiu que não a chocava a privatização do Hospital de Tomar, desde que fosse garantido um serviço de qualidade. O que não pode acontecer, e está a acontecer, é ir deixando esvaziar serviços e aceitar a deficiente qualidade dos que restam sem nada se fazer. -----

Ainda no âmbito da sua intervenção questionou o Sr. Presidente sobre a existência de uma tomada de posição sobre a petição a correr relativamente ao pedido de alargamento do horário da Biblioteca, principalmente numa altura em que muitos jovens estão a estudar para exames. Referiu que, na sua opinião, faria sentido que uma estrutura daquela natureza disponibilizasse serviços, mesmo durante o fim- de- semana, sendo certo que a questão de recursos humanos era ultrapassável com uma gestão criteriosa. -----

Seguidamente pediu a palavra o Sr^a Vereador Pedro Marques que referiu que, sobre a última questão levantada pela Sr^a Vereadora Graça Costa, era muito importante que fosse resolvida ainda em tempo, pelo que todos ficavam a conhecer a posição dos Vereadores IpT sobre o assunto. -----

Sobre o assunto do Hospital referiu que, do que tem conhecimento e do que lhe tem sido transmitido sobre as reuniões com a administração do C.H.M.T, a posição da Câmara Municipal de Tomar é muito pouco interventiva, normalmente nada diz, o que parece transparecer que está tudo bem. Ora, na sua opinião, não está tudo bem. Se uma Câmara pretende que os seus munícipes sejam atendidos por outro hospital pela falta de qualidade dos serviços aqui prestados, temos de ser assertivos e aproveitar esta oportunidade para exigir a qualidade de serviços a que temos direito. -----

A questão da diminuição de consultas e idas ao hospital tem de ser vigiada porque o que se está a passar é que as pessoas não deixaram de estar doentes, não têm é dinheiro para se deslocarem para

serem tratadas. Falou-se nos transportes da Rodoviária para facilitar essa deslocação, foi feito alguma coisa? Nada, referiu.-----

Lamentou ainda o facto de o Sr. Presidente ter recebido uma delegação de Cabo Verde sem que tivesse transmitido essa situação aos restantes vereadores, contrariando o protocolo que deve ser tomado nestas circunstâncias.-----

Mais referiu que, no que toca ao urbanismo a questão das pecuárias e a alteração do PDM tem de avançar, questionando o estado em que se encontra o processo. Questionou também o que tem sido feito sobre as propostas de investimentos na área da cultura de caracóis e qual a intervenção concreta da Câmara nessa matéria para que essa atividade possa ser instalada no concelho, conforme é vontade de alguns particulares. Questionou qual o estado em que se encontra a implementação do licenciamento zero no município, lamentando que sejam fornecidas informações a grupos partidários, como foi o caso do CDS, e nada seja informado aos Vereadores.

De seguida ditou para a ata o seguinte requerimento: -----

“Requeiro que seja prestada informação sobre quais os pagamentos já realizados à ParqT no âmbito do acordo, se foram pagos todos os meses, quais os meses em falta, quanto falta pagar do total da dívida e juros respeitantes aos atrasos verificados, previsão de valor de juros a pagar com o pagamento faseado em curso. Mais requer informação sobre o montante já recebido em termos de IMI e qual a perspectiva do montante ainda a receber para este ano.”-----

Em intervenção do Sr. Presidente da Câmara, este reconheceu a legitimidade do Presidente da Câmara de Ourém em defender os interesses dos seus munícipes, nomeadamente que possam optar por ser atendidos no hospital de Leiria, porque se encontra mais perto. Referiu a necessidade e a importância de acompanhar de perto e ser firme nos interesses de Tomar relativamente a esta situação. Temos de defender o Hospital de Tomar sempre, referiu, e é isso que se tem feito nas reuniões com a administração do C.H.M.T transmitindo as preocupações e os problemas de gestão que vão afectando a qualidade dos serviços prestados sempre que se tem conhecimento dessas situações.-----

Sobre as pecuárias referiu que o processo de alteração do PDM está em curso. Foram feitos levantamentos no local, com a ajuda dos Sr. Presidentes de Junta, para que o processo seja correto e pensa que o procedimento será rápido.-----

Sobre o Licenciamento Zero esclareceu que o projeto de Regulamento de taxas, que faz parte do conteúdo da ordem do dia da reunião, é fundamental para dar mais um passo na adesão do município ao referido projeto que está em curso.-----

Sobre a ParqT referiu que se está a tentar cumprir os pagamentos acordados, reconhecendo algumas faltas que teriam, na sua opinião, sido evitadas, se o PAEL não tivesse tido as contrariedades que são do conhecimento público, e que tem esperança poderem vir a ser ultrapassadas com a contestação já enviada superiormente. -----

Sobre o IMI referiu que a Câmara recebeu no mês de maio um milhão e seiscentos mil euros, valor idêntico ao do ano passado, mas é previsível que, a final, exista um valor de trezentos mil euros de diferença a favor do município relativamente ao ano passado. -----

Referiu ainda lamentar que a comunicação social, nomeadamente o Diário de Notícias tenha publicado um relatório que aponta o município de Tomar em 13º lugar no que se refere à qualidade da água em Tomar, sem especificar que se trata de um relatório com dados de 2011 e com base num parâmetro de entre 15 analisados. Sobre o assunto, referiu que os cidadãos podem estar descansados quanto à qualidade da água fornecida pelo sistema público, que não tem qualquer problema. -----

O Vereador Pedro Marques ditou ainda para ata o seguinte requerimento: -----

“Requeiro que seja fornecida informação sobre a data em que irão ser realizadas as obras necessárias, e há muito prometidas, em Chão das Eiras”. -----

Reclamou ainda da falta de obras na Rua Voluntários da República na freguesia de Sta Maria dos Olivais onde o espaço da habitação ali demolida pela CMT continua cheio de entulho, sem limpeza, e onde os passeios continuam por arranjar. -----

Sobre o lançamento recente de um livro sobre a Festa dos Tabuleiros que, segundo referiu, afinal ainda nem existe, com promoção de uma Junta de Freguesia, lamenta a associação da Câmara, nomeadamente do Sr. Presidente, ao projeto, na forma em que o fez. A Festa dos Tabuleiros é uma festa do concelho e devia envolver todas as freguesias, deveria ser a Câmara a pugnar por essa intervenção conjunta. -----

De seguida, interveio o Vereador Luis Ferreira que leu para a ata a seguinte intervenção: -----

A Lei 11-A/2013, de 28 de janeiro, veio criar a agregação obrigatória de algumas freguesias, no nosso Concelho, a agregação de 10 das nossas 16 freguesias. -----

A freguesia criada por agregação integra o património mobiliário e imobiliário, os ativos e passivos, legais e contabilísticos, e assume todos os direitos e deveres, bem como as responsabilidades legais, judiciais e contratuais das freguesias agregadas, incluindo os contratos de trabalho e vínculos laborais.-----

Já a instituição da freguesia criada por alteração dos limites territoriais será realizada por uma comissão instaladora que funcionará no período de quatro meses que antecede o termo do mandato autárquico em curso. [Eleições 29/Setembro – publicação e tomada de posse, possível a partir de 14/Outubro – portanto desde 14 de Junho que esta comissão deveria estar a funcionar] -----

Cabe à comissão instaladora promover as ações necessárias à instalação dos órgãos autárquicos da nova freguesia e executar todos os atos preparatórios estritamente necessários à discriminação dos bens, direitos e obrigações, bem como das responsabilidades legais, judiciais e contratuais a transferir para a nova freguesia. -----

A comissão instaladora é nomeada pela câmara municipal com a antecedência mínima de quinze dias sobre o início de funções, devendo integrar, em igual número, cidadãos eleitores da área da freguesia criada por alteração dos limites territoriais e membros dos órgãos deliberativo e executivo quer do município quer da freguesia criada por alteração dos limites territoriais, em consonância com os resultados das últimas eleições. -----

O que foi feito? -----

O Sr. Presidente referiu que a questão já tinha sido levantada anteriormente mas que das informações recebidas, a referida Comissão prevista no artº 7 do diploma legal, só tem de ser constituída no caso de a alteração feita no âmbito da reorganização administrativa das freguesias implicar alteração de limites territoriais das freguesias, não existindo nenhuma dessas situações em Tomar, onde as novas freguesias foram todas criadas por simples agregação. Apesar de tudo irá solicitar parecer jurídico sobre o assunto, para que não restem dúvidas.-----

Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal realizada no dia treze (13) de junho de dois mil e treze, tendo a Câmara procedido à sua aprovação. -----

Por unanimidade, foi admitido em adenda à Ordem do Dia um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Manuel Machado e um processo de isenção do pagamento de taxas urbanísticas da Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina. -----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte e quatro de junho do ano de dois mil e treze, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e noventa e três Euros e cinquenta e nove cêntimos (€ 3.482.693,59) em Operações Orçamentais e trezentos e quarenta mil, trezentos e setenta Euros e setenta e seis cêntimos (€ 340.370,76) em Operações Não Orçamentais. -----

APRECIACÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO/RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DO JARDIM ESCOLA JOÃO DE DEUS – Obras de correção detectadas no âmbito da vistoria para efeitos de libertação parcial da caução -----

Foi presente a informação nº 3402/2013 do Departamento de Obras Municipais, dando conta que, no seguimento da deliberação tomada a 4 de abril último, sobre o assunto em epígrafe, o empreiteiro propôs o adiamento da intervenção que visa corrigir as deficiências detetadas no âmbito da vistoria efetuada para efeitos de libertação parcial da caução, pelas razões que expõe.

A Câmara, tudo visto e analisado e tendo em conta a informação supra referida, que homologa, deliberou conceder ao empreiteiro o adiamento das obras de correção até 30 dias após o início das férias escolares, de forma a não prejudicar o normal funcionamento das atividades letivas, fixando, para o efeito, as datas de 15 de julho a 13 de agosto. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

INFORMAÇÕES E EXPEDIENTE: -----

Informação da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos: -----

REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS E URBANÍSTICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR-----

Foi presente a informação nº 1478/2013 da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, dando conta que durante o período de apreciação pública, do Projeto de Regulamento

mencionado em epígrafe, foi publicada e entrou em vigor legislação que veio alterar o regime de licenciamento da venda ambulante deixando de caber ao município o licenciamento e emissão de cartão de vendedor ambulante. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e face à informação supra que homologa, deliberou aprovar a alteração da tabela de taxas, inserida no referido Projeto de Regulamento, relativa ao Capítulo VI – Seção II nº 1, retirando as taxas previstas relativas ao licenciamento e emissão/renovação do cartão de vendedor ambulante, bem como a emissão da 2ª via do mesmo. -----

Mais deliberou a Câmara, submeter o presente Projeto de Regulamento, com a alteração supra referida, à apreciação do Órgão Deliberativo com vista à sua aprovação, nos termos da alínea a) do nº 2 do art.º 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Informação da Divisão de Assuntos Jurídicos: -----

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA LIMPEZA, EXPLORAÇÃO E REABERTURA DO QUIOSQUE SITO NA VÁRZEA PEQUENA -----

No seguimento da deliberação tomada a 23 de maio último, sobre o assunto em epígrafe, foi presente o parecer nº 85/2013 da Divisão dos Serviços Jurídicos. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1. Apresentar reclamação na Repartição de Finanças, requerendo a baixa na matriz do prédio indevidamente inscrito sob o art.º 3506, por se tratar de um bem do domínio público; -----
2. Autorizar a ocupação do espaço público, mediante o pagamento das respectivas taxas decorrentes do Regulamento em vigor, por um ano, nos termos do Decreto-Lei 280/2007 de 7 de agosto, autorizando a manutenção da construção precária. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques, Graça Maria Marques Costa e Luis José da Silva Ferreira. -----

O Senhor Vereador Luis José da Silva Ferreira apresentou a seguinte declaração de voto: “A informação nº58/DAJ/2013, de 2013-04-18 17:17:14, assinada pelo técnico Pedro Rodrigues é clara, ao referir que “o nome do senhor António Marques Godinho, não consta em nenhum

verbete, nem em nenhuma das atas, referentes ao quiosque em apreço e que se encontram juntos ao presente caso, pelo que desconhecemos a que título o quiosque terá chegado a sua posse, sendo certo que o espaço onde o mesmo se encontra e do domínio publico e que em tempos foi explorado pela senhora Maria Margarida Coelho de Deus Reis.”, pelo que o requerimento apresentado pelo cidadão Manuel Luis Leite da Silva Oliveira, que despoleta este assunto na reunião de Câmara, não constitui um requerimento próprio, não podendo assim a Câmara considera-lo e sobre ele deliberar. -----

Naturalmente que já há anos deveria o Município ter tratado a questão dos quiosques, sejam estes três, da várzea pequena, do mercado e da rua cavaleiros de cristo, sobre os quais existem deliberações de Câmara dos anos oitenta e noventa do século passado, seja o novo quiosque existente em face da intervenção Polis no Mouchão da várzea pequena. -----

Infelizmente para toda a comunidade, dezenas de anos de atuação displicente, falta de registos e de fiscalização, levaram a esta situação inqualificável de termos vários quiosques na cidade, sobre os quais a Câmara não consegue saber a quem pertencem, quem tem direitos de utilização sobre ele e quem é próprio para se dirigir à Câmara para a sua eventual e, já agora muito desejável, reabertura a qual, reitero que deveria acontecer em todos. -----

Ou seja, para mim, uma questão é a reabertura dos quiosques, a qual reitero como necessária e urgente, com eventual colocação de esplanadas que contribuam para o usufruto público, outra é a legitimação do abuso do registo nas finanças de uma área de 5m² de espaço público, do domínio público municipal, sem durante vários anos pagar quaisquer taxas administrativas por ocupação do espaço público.-----

Um processo de concessão seria sempre preferível, a este procedimento errado. -----

Por tudo o atrás exposto, sou a votar contra.” -----

Os Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa apresentaram a seguinte declaração de voto: “Durante muitos anos este espaço foi ocupado por um quiosque, sem que o ora requerente pagasse a ocupação do espaço público que era devido. Acresce ainda que o requerente inscreveu na matriz predial, em nome dele, o espaço público ocupado pelo quiosque, agindo de forma incorreta e tentando fazer seu um espaço que é público. No nosso entender, o quiosque deveria ser retirado e ser aberto concurso para a concessão daquele espaço para instalação de quiosque. -----

Tendo em conta que, a deliberação da maioria que tem desgovernado a Câmara Municipal de Tomar, quer permitir que o infrator seja beneficiado e mantenha o quiosque sem ter pago ao longo dos anos a devida ocupação de espaço público e não pretende lançar concurso para a concessão deste espaço e proporcionar que outros interessados possam concorrer em igualdade de condições, os Vereadores Independentes *por* Tomar só podem votar contra.” -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Informações da Divisão de Desporto e Juventude: -----

CEDÊNCIA GRATUITA DO COMPLEXO DAS PISCINAS-----

Foi presente a informação nº 1144/2013 da Divisão de Desporto e Juventude submetendo à apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas pela cedência do Complexo das Piscinas, apresentado pela ANDS - Associação de Natação do Distrito de Santarém, para a realização dos Campeonatos Regionais de Verão, que terão lugar nos dias 28 a 30 de junho. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, nos termos do nº 4 do artigo 64º do Regulamento e Tabela de Preços para as Instalações e Programas Desportivos do Município de Tomar, isentar a ANDS - Associação de Natação do Distrito de Santarém do pagamento do preço pela utilização do Complexo das Piscinas, nos dias 28 a 30 de junho, para a realização da referida atividade, que totaliza o montante de 2.611,50€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

CEDÊNCIA GRATUITA DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR -----

Foi presente a informação nº 1226/2013 da Divisão de Desporto e Juventude submetendo à apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas pela cedência, já autorizada, do Pavilhão Municipal de Cidade de Tomar, apresentado pelo Núcleo Sportinguista de Tomar, para uma ação de divulgação para a prática de Mini-Basket, realizada no dia 15 de junho. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, nos termos do nº 4 do artigo 64º do Regulamento e Tabela de Preços para as Instalações e Programas Desportivos do Município de Tomar, isentar o Núcleo Sportinguista de Tomar do pagamento do preço devido pela utilização do Pavilhão Municipal de Cidade de Tomar, no montante de 75,00€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

PEDIDO PARA UTILIZAÇÃO GRATUITA DO JARDIM DO MOUCHÃO OU PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR -----

Foi presente a informação nº 1148/2013 da Divisão de Desporto e Juventude submetendo à apreciação do Executivo Municipal o pedido apresentado pelo Serviço de Psiquiatria da Unidade de Tomar do Centro Hospital do Médio Tejo, para a realização de uma aula de educação física, integrada no Dia Internacional de Saúde Mental no Parque do Mouchão ou, em caso de chuva, no Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 10 de outubro. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a realização do evento, isentando o Serviço de Psiquiatria da Unidade de Tomar do Centro Hospital do Médio Tejo do pagamento devido pelo licenciamento de ocupação de espaço público ou, em caso de chuva, pela cedência do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, por considerar a atividade de manifesto interesse. -----

Mais deliberou a Câmara autorizar o apoio logístico solicitado, nos termos da informação supra referida, que homologa.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA, MANUTENÇÃO E APOIO NAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E ESPAÇOS DE RECREIO MUNICIPAIS - Parecer prévio vinculativo -----

Foi presente a informação nº 1135/2013 da Divisão de Desporto e Juventude, submetendo à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo para a Aquisição de Serviços de Higiene e Limpeza, Manutenção e Apoio nas Instalações Desportivas e Espaços de Recreio Municipais. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer prévio favorável vinculativo para a contratação de serviços referida, nos termos do art.º 75 da Lei nº 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2013).-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Expediente: -----

CEDÊNCIA DO SALÃO DOS BOMBEIROS -----

Foi presente uma carta da Liga dos Amigos dos Bombeiros de Tomar solicitando que a Câmara se digne conceder-lhe a isenção do pagamento da taxa de utilização do Salão dos Bombeiros que pretendem ocupar no próximo dia 29 de junho, para a realização de uma Jornada da Saúde e recolha de sangue. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Liga dos Amigos dos Bombeiros de Tomar do preço devido pela utilização do Salão dos Bombeiros, tendo em conta o fim a que se destina. ----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

OPERAÇÕES URBANÍSTICAS: -----

O assunto constante do ponto 5.1.1. da Ordem do Dia foi retirado. -----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Alberto Manuel Miranda Ribeiro -----

Foi presente o processo nº 730/2011 do DOGT relativo à comunicação prévia de obras de construção de edifício destinado a comércio e uso geral (armazém), sito no lote 47 da Zona Industrial, freguesia da Madalena, em nome de Alberto Manuel Miranda Ribeiro. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o parecer jurídico junto ao processo, declarando a caducidade da comunicação prévia e, concomitantemente, a reversão para si própria do direito superfície, sem pagamento de qualquer indemnização ao interessado, ao abrigo do disposto na cláusula oitava de constituição do direito de superfície. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Manuel Dias Rodrigues -----

Foi presente o processo nº 250/2007 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação unifamiliar e muro de vedação com destaque de uma parcela de terreno, sito em Beberriqueira, freguesia de São Pedro de Tomar, em nome de Manuel Dias Rodrigues, com informação nº 3301/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Sociedade de Construções Joaquim Vaz & Netos, Lda. -----

Foi presente o processo nº 923/2001 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de edifício comercial, sito na Choromela, freguesia de Santa Maria dos Olivais, em nome de Sociedade de Construções Joaquim Vaz & Netos, Lda., com informação nº 3272/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea a) do nº 3 artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Ana Maria Correia de Oliveira Felício -----

Foi presente o processo nº 273/2010 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma habitação, sito na Rua da Esperança, freguesia de Santa Maria dos Olivais, em nome de Ana Maria Correia de Oliveira Felício, com informação nº 3039/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto do nº 2 artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: João Barata Correia Henriques Veras -----

Foi presente o processo nº 432/2010 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de alteração e ampliação de uma habitação familiar e construção de muro de vedação, sito em Boca da Mata, freguesia de São Pedro de Tomar, em nome de João Barata Correia Henriques Veras, com informação nº 3199/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto do nº 2 artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----****REQUERENTE: Augusto Manuel Anastácio Salvador -----**

Foi presente o processo nº 909/2006 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de ampliação de uma habitação familiar e construção de garagem, sito em Perdigueira, freguesia de Asseiceira, em nome de Augusto Manuel Anastácio Salvador, com informação nº 2833/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto do nº 2 artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----****REQUERENTE: Paulo Jorge Fernandes Cândido-----**

Foi presente o processo nº 795/2010 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação unifamiliar e muro de vedação, sito em Carril, freguesia de Junceira, em nome de Paulo Jorge Fernandes Cândido, com informação nº 3067/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto do nº 2 artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Arménio Felicidade Duarte -----

Foi presente o processo nº 788/2010 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar, sito em Coito, freguesia de São Pedro de Tomar, em nome de Arménio Felicidade Duarte, com informação nº 3204/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto do nº 2 artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Joaquim Neves -----

Foi presente o processo nº 1337/1995 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de alteração de uma habitação, sito em Delongo, freguesia de Paialvo, em nome de Joaquim Neves, com informação nº 3270/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea a) do nº 3 artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Ana Catarina Prista Caetano Ferrari -----

Foi presente o processo nº 895/2002 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de alteração de construção de um muro, sito em Palhavã, freguesia de Santa Maria dos Olivais, em nome de Ana Catarina Prista Caetano Ferrari, com informação nº 3127/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto no nº 2 artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Manuel Duarte Pedro -----

Foi presente o processo nº 469/1998 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação, sito em Longra, freguesia de Beselga, em nome de Manuel Duarte Pedro, com informação nº 2922/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea a) do nº 3 artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Cláudia Margarida Pestana Faria-----

No seguimento da deliberação tomada a 4 de abril de 2013, foi presente o processo nº 458/2011 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de um anexo, sito em Curvaceiras, freguesia de Paialvo, em nome de Cláudia Margarida Pestana Faria, com informação 3307/2013, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES** -----**REQUERENTE: Fernando José Vieira Verdasca Sobral** -----

No seguimento da deliberação tomada a 18 de abril de 2013, foi presente o processo nº 1267/2002 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação e muros, sito em Valdonas, freguesia de Santa Maria dos Olivais, em nome de Fernando José Vieira Verdasca Sobral, com informação 3308/2013, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES** -----**REQUERENTE: Manuel Rita** -----

No seguimento da deliberação tomada a 21 de março de 2013, foi presente o processo nº 933/1996 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de remodelação de uma habitação, sito em Vila Nova, freguesia da Serra, em nome de Manuel Rita, com informação 2648/2013, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES** -----**REQUERENTE: José Jesus Alves** -----

No seguimento da deliberação tomada a 18 de abril de 2013, foi presente o processo nº 2614/1988 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação e muro de vedação, sito em Chão das Maias, freguesia da Serra, em nome de José Jesus Alves, com informação do Chefe da Divisão de Gestão do Território, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade da licença, pelos fundamentos nela constantes.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO** -----**REQUERENTE: Sociedade Agrícola Boca da Mata, Lda.** -----

Foi presente o processo nº 316/1997 do DOGT relativo ao loteamento nº 5/98, sito na boca da Mata, freguesia de São Pedro de Tomar, em nome de Sociedade Agrícola Boca da Mata, Lda. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou solicitar parecer jurídico relativamente ao pedido do promotor na comparticipação das infraestruturas. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----**SIR – SISTEMA DE INDÚSTRIA RESPONSÁVEL**-----

Foi presente a informação 1738/2013 do Departamento de Ordenamento e Gestão do Território relativa ao assunto em título.-----

A Câmara, tomou conhecimento. -----

PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO:-----

Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 8/2012 foi presente, para conhecimento, a listagem dos processos da DAAOA emitidos no mês de maio de 2013 -----

Seguidamente, foram apreciados os processos admitidos à Ordem do Dia, que deram origem às seguintes deliberações: -----

VOTO DE PESAR-----

O Executivo Municipal tomou conhecimento do falecimento do Senhor Dr. Manuel dos Santos Machado. -----

Faleceu no passado dia 15 de junho, o Dr. Manuel dos Santos Machado, figura grata da vida tomarense e que foi presidente da Câmara Municipal na década de 1970. -----

Nascido em 15 de julho de 1933, em Vila Velha de Ródão, e licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra, era casado com Maria Emília Gallo Pedrosa dos Santos Machado, união de que resultaram cinco filhos e 14 netos.-----

Em Tomar, para além da presidência da Câmara, ocupou também outros cargos de relevo em áreas diversas, desde diretor do jornal O Templário, nos anos sessenta, a presidente da Ordem dos Advogados na Comarca de Tomar, advogado síndico da Câmara, assessor jurídico do Instituto

Politécnico, bem como dirigente ou membro dos corpos sociais do União de Tomar, do Sporting de Tomar, da Sociedade Gualdim Pais, da Santa Casa da Misericórdia, do Centro de Assistência Social e do Lions Clube.-----

Dos inúmeros cargos de relevo que ocupou também a nível nacional ou internacional, destaquem-se alguns: Governador Civil do Distrito de Leiria, eurodeputado pelo CDS, porta-voz do partido Popular Europeu para a Política Regional, secretário-geral do Serviço de Utilização Comum dos Hospitais, Membro do Conselho Superior do Ministério Público e membro da Comissão Nacional de Eleições, entre muitos outros.-----

A este vastíssimo currículo, deveremos acrescentar a sua faceta de homem íntegro e determinado, com uma ação preponderante no desenvolvimento de Tomar e na sua projeção aquém e além-fronteiras. -----

A Câmara Municipal de Tomar delibera aprovar um voto de sentido pesar pelo falecimento do Senhor Dr. Manuel dos Santos Machado e expressar condolências à sua família. -----

Mais delibera a Câmara perpetuar a sua memória com a inclusão do seu nome na toponímia local.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

REQUERENTE: Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina-----

Foi presente o processo nº 377/2004, relativo ao processo de comunicação prévia de autorização de utilização para o estabelecimento de restauração, sito na Rua Silva Magalhães nº 54, freguesia de São João Baptista, em nome de Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina que solicita a isenção das taxas devidas pela emissão do alvará de licença de autorização de utilização. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, nos termos da alínea b) do artº 8º do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas e Urbanísticas da Câmara Municipal de Tomar, isentar a Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina, das taxas devidas pela emissão do alvará de licença de autorização de utilização, cujo montante deverá ser contabilizado no apoio prestado pela Câmara àquela instituição. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Terminados os trabalhos, sendo treze horas, o Senhor Presidente da Câmara, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião. -----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Chefe de
Divisão da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, designada para o
efeito por deliberação do Executivo Municipal de 10 de Fevereiro de 2011, mandei escrever e
subscrevo. -----**
